



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 9.487/2022, cujo objeto é a contratação da empresa **DW TECH ASSESSORIA E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de calibração, teste de segurança elétrica, com fornecimento de peças em cardioversores e desfibriladores, no valor R\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 10 de novembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração